

Processo Administrativo Nº 018/IMPES/2020.

SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 006/2020

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 02/2021

CONTRATO Nº006/IMPES/2020

Proc. Administrativo Nº 018/IMPES/2020

Tomada de Preço Nº007/2020

IMPES

Publicado

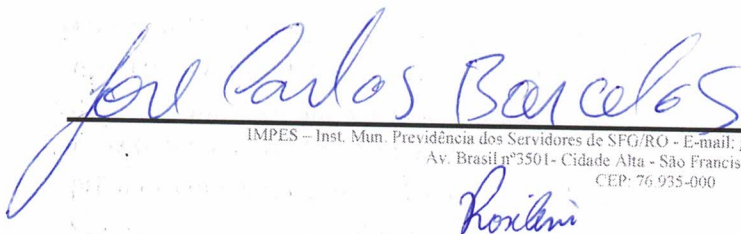
Em 31/03/21 (PT)

Por: 

Pelo presente instrumento ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, que firmam entre si o **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO - IMPES**, autarquia municipal, inscrita no CNPJ Nº 12.257.289/0001-08, localizada à Av. Guaporé, nº3501, Bairro Cidade Alta, CEP:76.935-000, doravante denominado: **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Superintendente, Sr^a ROSILENI CORRENTE PACHECO, brasileira, inscrita no CPF nº.749.326.752-91, residente e domiciliada nesta cidade de São Francisco do Guaporé/RO, e do outro lado a empresa **J.C.B. CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com inscrição no CNPJ/MF sob nº. 27.209.828/0001-00, com sede à Av. Ermelinda Caragnato, s/n, cidade alta, na cidade de Seringueiras/RO, representada neste ato pelo Srº JOSÉ CARLOS BARCELOS, brasileiro, inscrito no CPF nº. 219.954.942-91, doravante denominado: **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº006/2020, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL tem por objeto a segunda prorrogação do prazo de execução do Contrato nº006/IMPES/2020 por mais 60 (Sessenta) dias.

Parágrafo Primeiro – O presente termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, compreendendo o período de 1º de Abril de 2021 a 30 de Maio de 2021.







CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não conflitem com este termo.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos.

São Francisco do Guaporé/RO, 19 de Março de 2021.



INST. MUN. DE PREVIDÊNCIA SFG/RO - IMPES
CONTRATANTE



JCB CONSTR. E COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____



2) _____